

Edital de Bolsas – Concurso Metodista de Bolsas - 2024

Orientações para a Participação no Desafio Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo



Concurso Metodista de Bolsas - 2024

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas regulares do ano de 2024, conforme desempenho no Processo Seletivo, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos pelo aluno(a) até o momento.

Vagas para as turmas constantes na tabela a seguir:

Ensino Fundamental:	3º, 4º, 5º, 6º e 9º (em 2024)
Ensino Médio:	1ª e 3ª (em 2024)

1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A inscrição no Concurso Metodista de Bolsas implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** de 01/12/2023 até 23:59h dia 06/12/23, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio Metodista Bertioga.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:** A inscrição será realizada através da ficha de inscrição que deve ser preenchida através do link: <https://forms.gle/7uYeDnKY1QfCTqcFA>
- 1.5. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Metodista NÃO assegura ao/a candidato/a ao direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Concurso Metodista de Bolsas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas, **sendo pelo menos uma vaga por turma**, conforme destacado em tabela no início desse edital.

- 2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa concedida terá validade para o segmento de ensino no qual será efetivada a matrícula (EFI – 1o ao 5o ano; EFII – 6o ao 9o ano; EM – 1a a 3a série); e, para candidatos do 5º e 9º anos, a bolsa será estendida para o segmento seguinte, desde que mantenha rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio.
- 2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Concurso Metodista tem validade **apenas para o valor das mensalidades, não incidindo sobre a matrícula, nem o material didático ou uniforme, nem demais taxas.** Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares. Percentual concedido:

3º ao 5º ano: 30% de desconto;

6º ao 3ºEM: 40% de desconto.

Os descontos das bolsas serão concedidos a partir da mensalidade de fevereiro, a 1º mensalidade (janeiro) deverá ser paga integralmente ao Colégio.

3. DAS PROVAS DO DESAFIO METODISTA – DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:

- 3.1. **Data de aplicação:**
09 de dezembro de 2023 (sábado)
- 3.2. **Horário de aplicação:** das 9h30 às 11h30 (pontualmente)
- 3.3. **Horário de encaminhamento às salas:** 9h20 às 9h30 – Recomenda-se chegar com, ao menos, 15 minutos de antecedência do horário da prova.
- 3.4. **Local:** Colégio Metodista Bertioga, Alameda Passeio do Ipê, 99. Riviera de São Lourenço.
- 3.5. **Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.
- 3.6. **Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Concurso Metodista de Bolsas, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.
- 3.7. **Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.
- 3.8. **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.
- 3.9. **Durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Desafio Metodista de Bolsas, oportunizando um momento de vivências e apresentação da estrutura e a proposta pedagógica do Colégio aos pais/responsáveis e acompanhantes.

- 3.10. **Conteúdos:** As questões das avaliações serão elaboradas tomando-se como base conteúdos de anos anteriores ao ano/série para o/a qual o/a candidato/a se inscrever.
- 3.11. **Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.12. **Disciplinas (3º EFI ao 3º EM):**
- Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha – 20 pontos
 - Matemática – 15 questões de múltipla escolha – 30 pontos
 - Redação (em caso de empate, a nota da Redação será preponderante) – 50 pontos.

4. **DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO CONCURSO METODISTA DE BOLSAS:**

- 4.1. **Pontuação no Concurso Metodista de Bolsas:** A pontuação total do(a) candidato(a) a partir do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.
- 4.2. **Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos/as aprovados/as, terá prioridade aquele/a que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.
- 4.3. **Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as. **Caso isso ocorra, a família poderá dialogar com a Direção da Unidade, para averiguar as possibilidades existentes.**
- 4.4. **Desistências:** Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera.
- 4.5. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.
- 4.6. **Demais possibilidades de eliminação:**
1. Faltar à prova;
 2. Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
 3. Obter menos de 60% do total da média global;
 4. Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
 5. Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
 6. Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
 7. Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as,

durante a prova;

8. Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
9. Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

5. RESULTADO: Divulgação dos resultados:

- 5.1. **A divulgação dos resultados será no dia 14 de dezembro de 2023 às 17h no e-mail cadastrado no ato da inscrição.**
- 5.2. O resultado será informado através de contato telefônico e/ou e-mail com os responsáveis pelo/a candidato/a, colocados na ficha de inscrição, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.
- 5.3. A Secretaria do Colégio fará convocação para as entrevistas por meios dos contatos telefônicos e/ou e-mails colocados na ficha de inscrição.

6. DA MATRÍCULA:

- 6.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Após a comunicação dos resultados as famílias dos/as estudantes contemplados/as terão **entre os dias 19 a 21/dezembro, com agendamento prévio realizado direto com a Secretaria do Colégio. Tal prazo será improrrogável.**
- 6.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2024) na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade.**
- 6.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

6.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e uma cópia)

- | | |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | e) Boletim escolar; |
| b) Carteira de Identidade do estudante; | f) 01foto 3x4; |
| c) CPF do estudante; | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais; |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentado a declaração de matrícula em 2022 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior; | h) CPF dos responsáveis legais; |
| | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais; |
| | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. **Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 7.2. **Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso.
- 7.3. **Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;
- 7.4. **Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- 7.4.1. Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
 - 7.4.2. Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (7,0 – sete) ao longo do ano letivo.

Bertioga, 24 de novembro de 2023.

Tiago Jucelino Fernandes
Diretor Pedagógico

Clique aqui para se inscrever!

<https://forms.gle/7uYeDnKY1QfCTqcFA>